



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

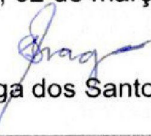
VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 018, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO.

PARECER E VOTO DO RELATOR

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais. Na sequência do processo legislativo veio a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza executiva. O Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

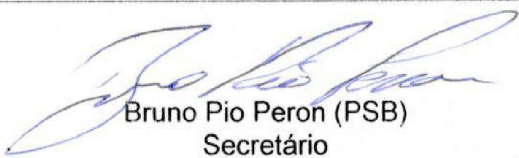
Alto Araguaia-MT, 02 de março de 2026.


Polleyka Fraga dos Santos (UNIÃO)
Relator

VOTO DOS MEMBROS


Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)
Presidente

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator


Bruno Pio Peron (PSB)
Secretário

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator